

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2015, FIRMADO
EM 27.03.2015, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA PUBLIC
PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n. 13, de 03.01.2013, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.170.766/0001-09, com sede na quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 10, CEP 77.020-176 na cidade de Palmas - TO, Telefone: (63) 3215-4497, e-mail: public@agenciapublic.com.br, neste ato representada pela Sr.^a **ZELMA COELHO SANTOS**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora de RG nº 250553 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 456.417.061-91, residente e domiciliado no endereço quadra 110 Sul, Alameda 13, lote 02^a, Palmas - TO, neste ato denominado **CONTRATADO**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DESTINADOS A COMPOR A MÍDIA INSTITUCIONAL, NELA PODENDO INCLUIR PROPAGANDA DE PROCESSOS SELETIVOS, BEM COMO, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PROMOCIONAIS E DE AÇÕES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E FUNDAÇÃO UNIRG**, FIRMADO EM 27.03.2015, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e de acordo com os Processos Administrativos nº 2014.02.003828, Parecer Jurídico nº 67/2017, autorizo da Presidência da Fundação UNIRG às fls. 561-verso, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Terceira - Vigência" e "Quarta - Dos recursos orçamentários".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 28.03.2017 a 28.09.2017, ou até que seja homologada nova licitação.

Para suportar as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, estabelece-se o preço de R\$ 156.687,99 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária** nº 0004.0401.12.364.1241.2099 (Manutenção do Vestibular), e **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica); 0004.0401.12.364.1241.2082 (Manutenção do Apoio Cultural) e **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica); 0004.0401.12.364.1241.2084 (Manutenção do Ensino de Pós Graduação) **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica); 0004.0401.12.364.1241.2106 (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica); 0004.0401.12.364.1241.2183 (Manutenção da Administração Geral) e **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).

CLAÚSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmaram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi-TO, 24 de março de 2017.



FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
CONTRATANTE



PUBLIC PROPAGANDA E
MARKETING LTDA
Zelma Coelho Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Tallyta F. Flores Aguiar CPF 012.521.221-60

2 [Handwritten Signature] CPF 024.399.5149